

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 06 DE JULHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO E META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, neste ato representado pelo senhor **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA**, representante legal, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (Id. 0012158232), que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEXTA**, conforme solicitação da Contratada (Id. 0019788062), Despacho DER-FISCRODU (0020156057), Parecer 2730 (0020176823) e Parecer 1105 (0020198401) e De acordo do Diretor Geral (0020198401), conforme disposto no art. 57, §1º, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações, em conformidade com Processo SEI nº 0009.119240/2018-34.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente **CONTRATO** tem por objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros Boa Esperança e Cohab, com extensão de 3.281,35m, no município de Rolim de Moura/RO - Convênio 446/DPCN/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 020/2020/PJ/DER-RO**, por mais 90 (noventa) dias e o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, contados do termo final dos respectivos prazos anteriormente pactuados, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/DER-RO

FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA
Representante



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 26/08/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Aparecido Campos Caldeira, Usuário Externo**, em 26/08/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020248448** e o código CRC **5C497854**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.119240/2018-34

SEI nº 0020248448